



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 59/2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarréicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício n.º 875/2014-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do “Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

- I- Presidente:**
Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREn 51835/90
- II- Vice-Presidente:**
Juliana Rezende
Médica Infectologista – CRM 1524/90
- III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**
Dra. Maria Luiza Ferreira
Médica Pediatra – CRM 26683
- IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e Saúde da Mulher:**
Mariângela Carletti Queluz
Enfermeira – COREn 127280
- V- Representante da Saúde da Mulher**
Dr. Itamar Santos Ferreira



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813

Serrana:

VI – Representantes da Santa Casa de Misericórdia de

Cláudia Orsi Zacharias Beihy Menta
Enfermeira – COREn 27806

Vanessa Broncato Cararinho Galante Goulart
Enfermeira – COREn 331932

VI- Investigação

Cláudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COREn 0251218

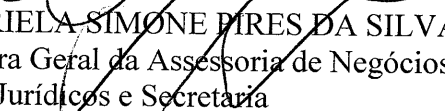
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.
09 de setembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

Serrana, de junho de 2014.

Ofício nº 875/2014 - SMS

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias, solicitamos a alteração do Decreto Municipal nº 83 de 21 de março de 2006, visto que serão substituídos alguns membros, conforme descrição abaixo.

- I- Presidente:**
Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREn 51835/90
- II- Vice-Presidente:**
Juliana Rezende
Médica Infectologista – CRM 1524/90
- III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**
Dra. Maria Luiza Ferreira
Médica Pediatra – CRM 26683
- IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e Saúde da Mulher:**
Mariângela Carletti Queluz
Enfermeira - COREn 127280
- V- Representante da Saúde da Mulher:**
Dr. Itamar Santos Ferreira
Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813

VI- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:
Claudia Orsi Zacharias Beihy Menta
Enfermeira - COren 27806

Vanessa Broncato Cararinho Galante Goulart
Enfermeira - COren 331932


VII - Investigação:
Claudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COren 0251218

Sendo o que tenho para o momento, agradeço a atenção e coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Miriam de Souza Marcelani
Secretaria Municipal da Saúde

Exmo Sr.,
João Antonio Barboza
Prefeito Municipal


Camila Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 21057
09/09/14